



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 11.874/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARILDA GRYPPE DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARILDA GRYPPE DE SOUZA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência L, com base no Art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2977/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Executiva de Educação

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA